



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 081 de 15 de dezembro de 2025

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/142/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público o cronograma de reuniões do o cronograma de reuniões do Programa dos novos Aposentados - Meu Hoje para o exercício de 2026.

Janeiro 05	Fevereiro 02	Março 02
Abril 01	Maio 04	Junho 01
Julho 01	Agosto 03	Setembro 01
Outubro 01	Novembro 03	Dezembro 01

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2025.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, nesta data.